

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Abr19 NUMERO: 2019NE800370 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 17004434/0001-62 - LOUPEN TECNOLOGIA DA INFORMACAO - EIRELI
ENDERECO : PARAGUAI 885 CENTRO
MUNICIPIO : 7493 - CASCAVEL UF: PR CEP: 85805-020

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS RENOVAÇÃO DE ASSINATURA - NTI
PRAZO DE ENTREGA: ATE 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO A NOTA DE EMPENHO
FRETE: CIF PROC ORIGEM: 2019IN00018

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 8100000000 339040 153999 MDB16G0135N
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087000556201915
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 27.025,80
VINTE E SETE MIL E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 17Abr19 NUMERO: 2019NE800370 PROCESSO: 23087000556201915
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 17004434/0001-62 - LOUPEN TECNOLOGIA DA INFORMACAO - EIRELI
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339040 SUBITEM: 06 -LOCACAO DE SOFTWARES

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	27.025,80
			VALOR DO SEQ. :	27.025,80

CESSAO TEMPORARIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

LOCACAO DE SOFTWARE 000027502

Contratação de serviço de renovação das 04 (quatro) licenças do Software LogMe In pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender a UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 27.025,80

PDCI



PROF.SANDRO A. CERVEIRA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO